



**RELATÓRIO DE  
ACTIVIDADES E CONTAS  
2019**



## Nota de Apresentação

Tal como tem sido prática, desde a sua entrada em funcionamento, a 10 de Junho de 2003, o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe apresenta, uma vez mais, o seu relatório de atividades e contas, trazendo ao público os desafios enfrentados e os resultados alcançados, no decurso do exercício económico de 2019.

A apresentação do presente relatório decorre da observância da imposição prevista nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º11/2019, de 4 de novembro, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 69 – Série I, representando um sinal inequívoco do cumprimento do dever de prestação de contas, a que estão sujeitos todos aqueles que administram dinheiros ou outros ativos públicos, em obediência aos nobres princípios da transparência, da boa governação e da responsabilidade.

De acordo com os artigos acima citados, o Relatório é elaborado pelo Presidente e aprovado pelo Plenário-Geral, após o que é publicado e enviado ao Presidente da República, à Assembleia Nacional, ao Governo, até 31 de maio do ano seguinte àquele a que diga respeito.

Contudo, atendendo à circunstância da pandemia da COVID-19, que grassa o mundo, e porque São Tomé e Príncipe não é exceção, tendo sido, decretado estado de emergência, com confinamento geral obrigatório da população, o Plenário-Geral do Tribunal de Contas decidiu pelo adiamento da apresentação do seu Relatório anual, razão pela qual somente nesse momento estão reunidas as condições objetivas para que se proceda a referida apresentação.

Este Relatório de Atividades foi aprovado pelo Plenário-Geral do Tribunal de Contas, na sua sessão de 25 de junho de 2020 e integra cinco capítulos, a saber:

- I. *Introdução;*
- II. *Atividades Desenvolvidas;*
- III. *Outras Atividades;*
- IV. *Gestão de Recursos; e,*
- V. *Conclusões e Perspetivas.*

Publique-se.

Juiz-Conselheiro, Presidente,

(Bernardino Araújo)



## ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS .....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	4
LISTA DE SIGLAS .....	5
I. INTRODUÇÃO .....	6
1.1. Enquadramento e Âmbito.....	6
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DOMÍNIO DO CONTROLO.....	7
2.1. Aspectos Gerais .....	7
2.2. Fiscalização Prévia.....	8
2.2.1. Irregularidades Detetadas.....	12
2.3. Fiscalização Sucessiva .....	14
2.3.1. Emissão do Relatório e Parecer Sobre a Conta Geral do Estado .....	14
2.3.2. Auditorias.....	16
2.3.3. Verificação Interna de Contas "VIC" .....	18
2.3.4. Processos de Auditoria Provenientes da Inspeção Geral das Finanças.....	22
2.3.5. Resumo Geral da Atividade no Setor da Fiscalização Sucessiva .....	23
2.3.6. Principais Infrações e Irregularidades.....	23
2.4. Efetivação da Responsabilidade Financeira .....	24
III. OUTRAS ATIVIDADES .....	25
3.1. Planeamento.....	25
3.2. Cooperação Externa.....	25
IV. GESTÃO DE RECURSOS .....	27
4.1. Recursos Humanos.....	27
4.2. Recursos Financeiros.....	28
4.2.1. Introdução.....	28
4.2.2. Execução Orçamental .....	29
4.2.2.1 Origem de Fundos.....	29
4.2.2.2 Variação de Fundos.....	30
4.2.2.3 Fundos Provenientes do OGE .....	33
4.2.2.4 Fundos Provenientes do Cofre.....	34
4.2.2.5 Aplicação de Fundos .....	35
4.2.2.6 Despesas Realizadas Com Fundos do OGE.....	36
4.2.2.7 Despesas Realizadas com Fundos do Cofre .....	40
4.2.2.8 Demonstração da Situação Financeira em 31/12/2019.....	42
V. CONCLUSÕES .....	45



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro Nº 1: Universo Processual em 2019 .....	7
Quadro Nº 2: Processos Submetidos à Fiscalização Prévia de 2003 a 2019 .....	8
Quadro Nº 3: Natureza de processos submetidos à fiscalização prévia concomitante em 2019 .....	10
Quadro Nº 4: Proveniência dos Processos Submetidos à Fiscalização Prévia em 2019 .....	11
Quadro Nº 5: Estatística processual 2019 .....	11
Quadro Nº 6: Evolução da Fiscalização Sucessiva de 2003 a 2019 .....	14
Quadro Nº 7: Situação Processual da CGE em 2019 .....	15
Quadro Nº 8: Auditorias transitadas de 2018 para 2019 .....	16
Quadro Nº 9: Auditorias programadas para 2019 .....	16
Quadro Nº 10: Auditorias Solicitadas em 2019 .....	17
Quadro Nº 11: Resumo da Situação de Auditorias em 2019 .....	17
Quadro Nº 12: Estado das missões de auditoria realizadas em 2019 .....	18
Quadro Nº 13: Lista das Entidades que Remeteram Contas em 2019 .....	19
Quadro Nº 14: Tabela de Evolução dos Processos de VIC nos últimos 3 anos .....	20
Quadro Nº 15: Entidades que Ainda Não Remeteram as Contas de 2018 .....	21
Quadro Nº 16: Processos de Auditoria da IGF .....	22
Quadro Nº 17: Resumo da Evolução dos Processos IGF /2016/2017/2018 .....	22
Quadro Nº 18: Resumo de Actividades Concluídas na DSAT em 2019 no âmbito da fiscalização sucessiva ....	23
Quadro Nº 19: Processos de Efetivação de Responsabilidade Financeira .....	24
Quadro Nº 20: Relação de eventos realizados 2019 .....	25
Quadro Nº 21: Pessoal em Ativo no Tribunal de Contas em 2019 .....	27
Quadro Nº 22: Origem dos fundos em 2019 .....	30
Quadro Nº 23: Variação de Fundos do OGE e do Cofre de 2017 a 2019 .....	32
Quadro Nº 24: Receitas do OGE em 2019 .....	34
Quadro Nº 25: Receita do Cofre em 2019 .....	35
Quadro Nº 26: Execução Orçamental das Despesas do OGE e Cofre em 2019 .....	36
Quadro Nº 27: Execução Orçamental das Despesas do OGE .....	37
Quadro Nº 28: Execução Orçamental das Despesas do COFRE .....	41
Quadro Nº 29: Saldos Bancários Reconciliados em 31-12 -2019 .....	43

## Índice de Gráficos

Gráfico Nº 1: Evolução dos Processos Submetidos à Fiscalização Prévia de 2003 a 2019 .....	9
Gráfico Nº 2: Natureza de Processos Submetidos à Fiscalização .....	10
Gráfico Nº 3: Relação Missões Concluídas em 2019 e Transitadas para 2020 .....	17
Gráfico Nº 4: Evolução na Remessa de Contas de Gerência nos Últimos Três Anos .....	20
Gráfico Nº 5: Relação de entidades que apresentaram e que não apresentaram contas de 2018 .....	21
Gráfico Nº 6: Relação de Géneros .....	28
Gráfico Nº 7: Variação de Fundos do OGE de 2017 a 2019 .....	32
Gráfico Nº 8: Variação de Fundos do Cofre de 2017 a 2019 .....	33
Gráfico Nº 9: Execução Orçamental das Despesas do OGE .....	37
Gráfico Nº 10: Execução Orçamental das Despesas do COFRE .....	40



## Lista de Siglas

Siglas	Descrição
CGE	Conta Geral de Estado
Db.	Dobras
DCP	Direção de Contabilidade Pública
IFG	Inspeção Geral das Finanças
OGE	Orçamento Geral de Estado
RFS	Repartição de Fiscalização Sucessiva
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas





## I. INTRODUÇÃO

### 1.1. Enquadramento e Âmbito

O período em análise, no presente Relatório, refere-se ao ano económico de 2019, que não deixa de refletir, contudo, o percurso feito pelo Tribunal de Contas ao longo de aproximadamente dezassete anos da sua existência.

O exercício de 2019 ficou marcado pela realização de um conjunto de ações, reportadas essencialmente no capítulo II, referente a Atividades Desenvolvidas no domínio do Controlo.

Não obstante dificuldades e restrições de vária ordem, o Tribunal de Contas soube colocar-se à medida dos desafios que se lhe impuseram, empreendendo esforços para ultrapassar todos os constrangimentos surgidos no decurso do exercício.

Por isso, uma vez mais, cumpre aqui realçar a atitude positiva e o labor diário dos quadros da Instituição, designadamente os juízes, a representante do Ministério Público, os dirigentes da secretaria, os auditores, os contadores-verificadores e os funcionários em geral, como fator determinante para a consecução dos resultados alcançados.

O Tribunal de Contas é, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei 11/2019, o **órgão supremo e independente e exerce a competência de controlo das finanças públicas, tendo jurisdição e poderes de controlo financeiro no âmbito da ordem jurídica da República Democrática de São Tomé e Príncipe, tanto no território nacional como no estrangeiro, em relação a serviços, organismos ou representações do Estado no exterior, estando inserido no poder judicial, e sendo único na sua ordem**, tal como prevê o n.º 3 do artigo 3.º da referida Lei.

Os esforços empreendidos e os recursos aplicados visaram o universo de entidades que se enquadram nas disposições acima citadas, na perspetiva da melhoria da gestão dos recursos do Estado e da correção e regularidade das respetivas contas.

Atendendo à necessidade de se dar cobertura às missões que, por razões inerentes a dificuldades de execução, não puderam ter lugar no exercício de 2018, a programação adotada para o exercício de 2019 assume, conseqüentemente, a continuidade das ações empreendidas nos exercícios anteriores, estando o seu eixo fundamental orientado para a prossecução dos objetivos que nortearam a criação deste Órgão Superior de Controlo.



## II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DOMÍNIO DO CONTROLO

### 2.1. Aspetos Gerais

No domínio do controlo, várias foram as atividades desenvolvidas no exercício em apreço.

Assim, conformaram o universo processual um registo de 1079 casos de natureza diversa, sendo 468 transitados do exercício anterior e 611 entrados durante o exercício em análise, tal como ilustra o quadro abaixo.

**Quadro Nº 1: Universo Processual em 2019**

Origem	Fiscalização Prévia concomitante (e Recursos)	Fiscalização Sucessiva	Responsabilidade Financeira	Total
Transitados de 2018	381	43	44	468
Entrados em 2019	531	69	11	611
<b>Totais</b>	<b>912</b>	<b>112</b>	<b>55</b>	<b>1079</b>

Dos 1079 processos referidos, 912 são do domínio da fiscalização prévia e concomitante, 112 da sucessiva e 55 de efectivação de responsabilidade financeira, cujos detalhes constam dos quadros de análise por sector, como se verá mais adiante.

Dos 55 processos de efectivação de responsabilidade registados em 2019, 4 haviam sido arquivados desde 2017, por extinção de responsabilidade financeira. Todavia, por lapso de registo, situação que só em 31 de Dezembro de 2019 foi detectada, fez-se a necessária correcção pelo que transitaram 51 processos para o ano 2020.

Na sua vertente jurisdicional, o Tribunal reuniu-se entre plenárias e conferências, em 23 sessões, tendo deliberado sobre 738 processos.



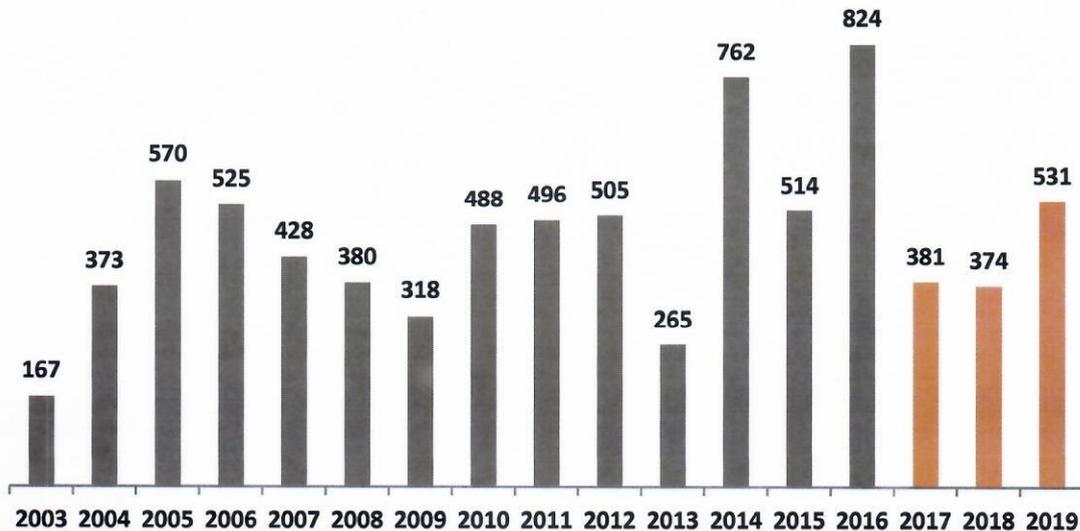
## 2.2. Fiscalização Prévia

A competência de fiscalização prévia é conferida ao Tribunal de Contas, nos termos do nº 1 do artigo 35.º da Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro, permitindo, verificar previamente *“se actos, contratos ou outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras directas ou indirectas estão conforme às leis em vigor e se os respectivos encargos têm cabimento em verba orçamental própria.”* Tal mecanismo consiste na apreciação da legalidade e da cobertura orçamental dos atos e contratos celebrados com o Estado e, na indagação também sobre se foram observadas as condições mais vantajosas para o erário público.

Sendo a primeira frente de fiscalização em que o Tribunal se lançou desde a sua entrada em funcionamento em 2003, o quadro e os gráficos que se seguem ilustram a evolução das atividades neste domínio ao longo da existência deste Órgão.

**Quadro Nº 2:** Processos Submetidos à Fiscalização Prévia de 2003 a 2019

Tipos de Processo	2003-2018	2019	Total
Pessoal	6191	492	<b>6683</b>
Empreitadas de Obras Públicas	218	0	<b>218</b>
Fornecimentos	217	0	<b>217</b>
Contrato de Bens Imóveis	248	18	<b>266</b>
Contrato de Bens Móveis	339	13	<b>352</b>
Alienação de Participações	1	0	<b>1</b>
Arrendamento/ Concessão/Permuta e outros	83	8	<b>91</b>
<b>Totais</b>	<b>7297</b>	<b>531</b>	<b>7828</b>

**Gráfico Nº 1:** Evolução dos Processos Submetidos à Fiscalização Prévia de 2003 a 2019

Auxiliados pelo gráfico nº 1 e reportando-se especificamente aos últimos três anos, verifica-se que em 2019, houve um crescimento relativo na atividade processual, na ordem de 157, processos em relação a 2018.

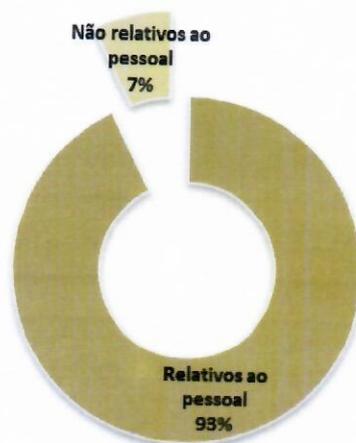
De igual modo, a leitura do quadro nº3 apresentado abaixo, permite-nos perceber, em termos de valores absolutos e percentuais, que dos 531 processos submetidos à fiscalização prévia, destacam-se os relativos ao pessoal da função pública, nas suas diferentes tipologias.



**Quadro Nº 3: Natureza de processos submetidos à fiscalização prévia concomitante em 2019**

Tipos de Processos	Entrados em 2019
<b>Processos relativos ao pessoal</b>	
Nomeação	72
Promoção	103
Nomeação em comissão de serviço	179
Fim de comissão de serviço	69
Transferência	11
Licença sem vencimento	21
Contrato de trabalho a Termo Resolutivo	26
Contrato Administrativo de Provimento	2
Contrato de Estágio	2
Destacamento	1
Requisição	0
Exoneração	3
Demissão	2
Fim de Destacamento	1
<b>Subtotal</b>	<b>492</b>
<b>Processos não relativos ao pessoal</b>	
Contratos de bens móveis	13
Contratos de bens imóveis	18
Contratos de arrendamento	1
Contratos de concessão	0
Contratos de cessação de Acções	0
Contrato de Permuta	0
Multa	3
Contrato de Projecto de Donativo	4
<b>Subtotal</b>	<b>39</b>
<b>Total</b>	<b>531</b>

**Gráfico Nº 2: Natureza de Processos Submetidos à Fiscalização**





Em atenção ao universo dos processos submetidos à fiscalização prévia, é possível estabelecer-se a relação seguinte:

- Nomeação 14%
- Promoção 19%
- Nomeação em comissão de serviço 34%
- Fim de comissão de serviço 13%
- Transferência 2%
- Outros relacionados com o movimento de pessoal 11 %;
- Processos não relacionados com o pessoal 7%.

O quadro abaixo indica de forma clara a proveniência dos processos submetidos à fiscalização prévia deste Tribunal.

**Quadro Nº 4:** Proveniência dos Processos Submetidos à Fiscalização Prévia em 2019

Origem	Pessoal	N/pessoal	Total
Administração Central	436	39	475
Outros Órgãos	56	0	56
<b>Totais</b>	<b>492</b>	<b>39</b>	<b>531</b>

Em termos globais, a atividade processual no domínio da fiscalização prévia e concomitante em 2019, encontra-se resumida no quadro nº 5.

**Quadro Nº 5:** Estatística processual geral 2019

Total 2019	Visto	Isento	Recusa	Acord. VIC	Arquivado	Efetivação de resp.	Conclusos	Trans. 2020
<b>1079</b>	455	61	27	30	165	2	740	339



Portanto, o Tribunal de Contas apreciou um total de 1079 processos, dos quais 740 conheceram a conclusão.

Do universo de processos findos, foram concedidos vistos em 455, sendo 415 relativos ao movimento de pessoal e 40 em minutas de contratos, com maior incidência para compra e venda de bens. Ficaram isentos de vistos 61 processos, dos quais 38 de nomeação em comissão de serviço e 23 concernentes à cessação da comissão de serviço.

Por último, foram acordadas 27 recusas de visto, todas elas relacionadas com processos relativos a provimento de pessoal.

### **2.2.1. Irregularidades Detetadas**

A fiscalização prévia e concomitante do Tribunal de Contas constitui um mecanismo privilegiado de controlo, com provas dadas na deteção preventiva de infrações e irregularidades, o que permite consequentemente a mais oportuna correção das mesmas.

Por conseguinte, o Tribunal, em caso de necessidade, solicita esclarecimentos ou elementos em falta para subsidiar a apreciação dos processos submetidos à fiscalização, tendo em 2019 feito várias solicitações com esse propósito.

Essas diligências permitiram que muitas insuficiências fossem sanadas e adotadas medidas contra a ilegalidade, evidenciando-se assim o papel preventivo e pedagógico do controlo externo exercido através da fiscalização prévia e concomitante.

As principais irregularidades detetadas são as seguintes:

- Inadequada interpretação e aplicação da modalidade contratual escolhida referente ao tipo de concurso e incorreta constituição dos júris;
- Deficiente organização de concursos para o recrutamento do pessoal;
- Ausência de fundamentação nos casos de delegação de funções;



- Falta de requisitos de admissão dos candidatos às vagas postas aos concursos;
- Incorreta fundamentação e justificação na celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo e a fixação do prazo para além do que estabelece a lei em violação do previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2018, de 5 de março, Lei de Revisão da Lei n.º 5/97 - Estatuto da Função Pública;
- Falta de requisitos legais para o provimento de pessoal em cargos dirigentes;
- Insuficiente fundamentação de atos administrativos de nomeação em comissão de serviço;
- Permanência de funcionários e agentes em cargos, apesar da recusa de visto para o efeito;
- Execução de atos e contratos independentemente de visto;
- Ausência de registo de propriedade nos casos de arrendamentos de Bens Imóveis do estado a favor de terceiros;
- Prática de incentivos fiscais sem o respetivo enquadramento nas minutas de contratos de concessão;
- Incongruências no que se refere à real delimitação das áreas de terrenos concessionados;
- Discrepância entre as informações contidas nas minutas de escritura e demais documentos, nomeadamente, as certidões de SISA e Matricial;
- Certidão Matricial passada a favor do beneficiário antes do contrato de compra e venda ser objeto de fiscalização preventiva do Tribunal;
- Desrespeito pelo prazo legal de resposta às solicitações do Tribunal, que condicionaram a conclusão dos autos em sede de decisão.



### 2.3. Fiscalização Sucessiva

Neste domínio, para além da emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, compete ao Tribunal de Contas exercer sobre as demais entidades públicas o controlo sucessivo sobre a respetiva gestão, realizando auditorias e julgamento das contas, nos termos legais.

Na senda do que tem sido reportado nos relatórios anuais anteriores, o quadro que se segue ilustra a evolução das atividades realizadas neste domínio desde 2003, tendo o sector iniciado as suas atividades com ações no domínio da auditoria financeira essencialmente, mas evoluindo de forma satisfatória nos últimos seis anos para outros mecanismos de fiscalização sucessiva, designadamente a emissão do parecer sobre a Conta Geral do Estado e a Verificação das contas de gerência das instituições autónomas, tal como já demonstrado no relatório do exercício anterior.

**Quadro Nº 6:** Evolução da Fiscalização Sucessiva de 2003 a 2019

Atividades	2003-2018	2019	Total
Relatório e Parecer sobre o CGE	6	1	7
Auditorias e Inquéritos	80	15	95
Verificação Interna de Contas	139	23	162

#### 2.3.1. Emissão do Relatório e Parecer Sobre a Conta Geral do Estado

Nos termos das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 11/2019, publicado no Diário da República n.º 69, Série I, de 04 de novembro, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, este Tribunal emite o Parecer sobre o CGE.



Neste âmbito, a realização dos trabalhos preparatórios conducentes à elaboração do relatório que serve de fundamento para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado constitui uma das mais importantes atribuições do sector da fiscalização sucessiva.

No quadro desta atividade o sector iniciou o exercício de 2019 com 1 CGE transitada do exercício anterior para efeitos de apreciação e produção do relatório.

Durante o exercício económico de 2019, foi remetida ao Tribunal 1 CGE, relativa ao exercício económico de 2017.

Em 2019 os trabalhos relativos a apreciação da Conta Geral do Estado de 2016, transitada do exercício de 2018, conheceram a sua conclusão e remessa à Assembleia Nacional.

O estudo e a análise do CGE de 2017 percorreram toda a tramitação instituída, tendo chegado, no final de 2019, à fase do relatório preliminar.

#### Quadro Nº 7: Situação Processual da CGE em 2019

Atividade	Transitado de 2018	Recebida em 2019	C/ Relatório preliminar em 2019	Concluído	Transitado para 2020
Relatório e Parecer CGE	1	1	1	1	1

Relativamente aos relatórios de execução orçamental, importa referir, que há alguma dificuldade de evoluir com os trabalhos neste domínio, uma vez que o SAFE-e instalado na Unidade da CGE não permite o acesso direto ao registo das operações efetuadas pela Direção de Orçamento e pela Direção do Tesouro a fim de verificar a fiabilidade das mesmas, permitindo apenas verificar os mapas da CGE, concluindo-se, por conseguinte, que o acesso é bastante restrito.



### 2.3.2. Auditorias

No capítulo das auditorias, para além das missões programadas para o período reportado, incluem-se igualmente as missões transitadas, bem como as auditorias solicitadas fora do quadro da programação.

O elenco das missões de auditoria transitadas de 2018 para 2019 é o seguinte:

**Quadro Nº 8:** Auditorias transitadas de 2018 para 2019

N/O	Tipo	Entidade/Sector
1	Auditoria Financeira	Câmara Distrital de Cantagalo
2	Auditoria Financeira	Agência Nacional de Petróleo
3	Auditoria de Desempenho	Estado de Preparação para a Implementação dos ODS (varios sectores da Administração Pública)

O quadro que se segue espelha o conjunto das missões de auditoria programadas para o exercício económico de 2019.

**Quadro Nº 9:** Auditorias programadas para 2019

	Descrição das acções
1	Auditoria Financeira à Câmara Distrital de Lembá
2	Auditoria Temática à Direcção das Alfândegas
3	Auditoria de Seguimento ao Instituto Marítimo e Portuário
4	Auditoria de Seguimento ao nível de cumprimento das recomendações à ENASA
5	Auditoria de Seguimento ao nível de cumprimento das recomendações ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC)
6	Auditoria de Seguimento ao nível e cumprimento das recomendações ao Sector das Obras Públicas (INAE, LECSTP, DOP e DAF)
7	Auditoria de Seguimento ao nível de cumprimento das recomendações à Câmara Distrital de Lobata
8	Auditoria Financeira ao Secretariado Executivo da CPLP **

Em termos de auditorias solicitadas fora da programação, o quadro das entidades abrangidas é o seguinte:

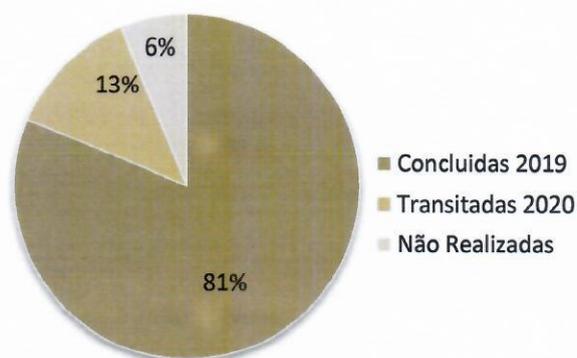
**Quadro Nº 10: Auditorias Solicitadas em 2019**

N/O	Descrição
1	Auditoria Informática à Agência Nacional de Petróleo
2	Auditoria Financeira à Assembleia Nacional (período 2015 a 2018)
3	Auditoria Financeira à Assembleia Nacional (período Janeiro a Junho de 2019)
4	Auditoria Financeira aos Serviços de Administração e Finanças da Embaixada de STP em Portugal
5	Auditoria de Conformidade à Rádio Nacional

Por conseguinte, compulsando os quadros acima, bem como as auditorias transitadas, o quadro geral das missões realizadas é o seguinte:

**Quadro Nº 11: Resumo da Situação de Auditorias em 2019**

Tipo de Actividades	Transitadas de 2018	Programadas para 2019	Solicitadas	Total	Não Realizadas	Realizadas em 2019	Concluídas em 2019	Transitadas para 2020
Auditoria Financeira	2	2	3	7	0	7	7	0
Auditoria Operacional	1	0	0	1	0	1	1	0
Auditoria de Conformidade	0	0	1	1	0	1	0	1
Auditoria Integrada	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria Temática	0	1	1	2	0	2	1	1
Auditoria de Seguimento	0	5	0	5	1	4	4	0
Sindicância	0	0	0	0	0	0	0	0
Inquérito	0	0	0	0	0	0	0	0
Inspeção	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2</b>

**Gráfico Nº 3: Relação Missões Concluídas em 2019 e Transitadas para 2020.**



O gráfico acima reflecte a situação de auditorias em 2019, nomeadamente, as transitadas de 2018, as programadas para o exercício em análise e as solicitadas.

A leitura do gráfico revela que do universo de auditorias em 2019, atingiu-se uma conclusão na ordem de 81%, isto é, 13 auditorias, 13%, correspondente a 2 auditorias, transitaram para 2020 e 6%, isto é, 1 auditoria não foi realizada.

Por sua vez, o quadro abaixo indica o estado das missões de auditorias realizadas no período reportado.

**Quadro Nº 12:** Estado das missões de auditoria realizadas em 2019

N/O	Tipo	Entidade/Sector	Situação 2019
1	Auditoria Financeira	Câmara Distrital de Cantagalo	Concluída
2	Auditoria Financeira	Agência Nacional de Petróleo	Concluída
3	Auditoria de Desempenho	Estado de Preparação para a Implementação dos ODS (varios sectores da Administração Pública)	Concluída
4	Auditoria Financeira	Câmara Distrital de Lembá	Concluída
5	Auditoria Temática	Direcção das Alfândegas	Transitada
6	Auditoria de Seguimento	Instituto Marítimo e Portuário	Concluída
7	Auditoria de Seguimento	Empresa Nacional de Aeroporto e Segunrança Aerea (ENASA)	Não foi realizada
8	Auditoria de Seguimento	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades	Concluída
9	Auditoria de Seguimento	Sector das Obras Públicas (INAE, LECSTP, DOP e DAF)	Concluída
10	Auditoria de Seguimento	Câmara Distrital de Lobata	Concluída
11	Auditoria Financeira	Secretariado Executivo da CPLP	Concluída
12	Auditoria Informática	Agência Nacional de Petróleo	Concluída
13	Auditoria Financeira	Assembleia Nacional (período 2015 a 2018)	Concluída
14	Auditoria Financeira	Assembleia Nacional (período Janeiro a Junho de 2019)	Concluída
15	Auditoria Financeira	Serviços de Administração e Finanças da Embaixada de STP em Portugal	Concluída
16	Auditoria de Conformidade	Rádio Nacional	Transitada

### 2.3.3. Verificação Interna de Contas "VIC"

À semelhança das outras vertentes, as actividades desenvolvidas em 2019, no âmbito da Verificação Interna de Contas, foram aprovadas de acordo com as competências previstas nas alíneas b) do art.º 16.º da Lei n.º 3/99, Lei Orgânica do TC, conjugado



com os termos do artigo 1.º e seguintes da Lei n.º 8/99 – Lei Sobre Prestação de Contas, revogadas somente em novembro pela Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro.

Assim, deram entrada no Tribunal de Contas para efeitos de Verificação Interna de Contas “VIC” e elaboração do relatório, 23 processos de diferentes exercícios económicos, para além de 42 processos transitados de 2018, totalizando 65 processos para o efeito de julgamento.

A instrução das contas, a que se referem os processos mencionados acima, é feita com base na Instrução n.º 001/2012, Sobre a Elaboração e Apresentação de Contas, publicada no Diário da República n.º 159, 33.º Suplemento, de 28 de Dezembro de 2012.

O quadro abaixo indica as entidades que remeteram contas para efeito de verificação interna em 2019.

**Quadro N.º 13:** Lista das Entidades que Remeteram Contas em 2019

N/º	ENTIDADE	Exercício Econ.
1	Assembleia Nacional	2018
2	Embaixada da RDSTP em Malabo	2017
3	Banco Central	2017
4	Embaixada da RDSTP no Reino da Bélgica	2018
5	Autoridade Geral de Regulação	2016
6	Autoridade Geral de Regulação	2018
7	Tribunal de Contas	2018
8	Embaixada da RDSTP na Nigéria	2018
9	Câmara Distrital de Mé-Zóchi	2018
10	Instituto Nacional de Estrada	2018
11	Agência Nacional de Petróleo	2018
12	Direcção Geral de Registo e Notariado	2017
13	Direcção Geral de Registo e Notariado	2018
14	Direcção das Alfandegas	2018
15	Empresa Nacional de Administração e Portos “ENAPORT	2018
16	EMAE	2018
17	Instituto Nacional de Aviação Civil	2018
18	Empresa dos Correios	2018
19	Câmara Distrital de Água Grande	2018
20	Laboratório de Engenharia Civil STP	2018
21	Centro Nacional de Endemias Exercício	2018
22	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea	2018



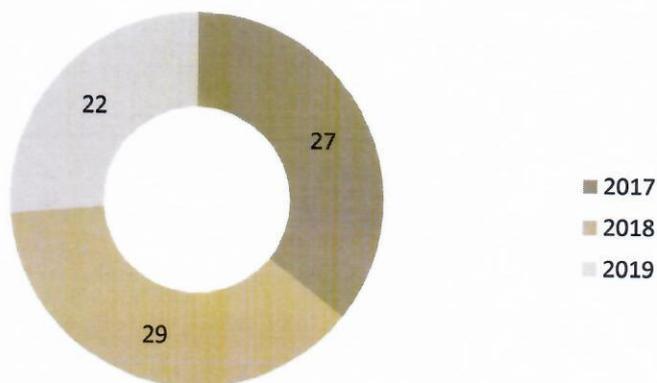
O quadro abaixo reflete a remessa da conta de gerência das entidades autónomas nos últimos três anos para efeito de verificação interna. Nota-se que de 2017 para 2018 houve um crescimento no número de processos que, entretanto, conheceu um decréscimo importante em 2019.

**Quadro Nº 14:** Tabela de Evolução dos Processos de VIC nos últimos 3 anos

Período	Quantidade de Contas
2017	27
2018	29
2019	22

De igual modo, o gráfico n.º 4, abaixo apresentado, reforça a relação das contas de gerência entradas no Tribunal de Contas, durante os três últimos anos, para efeito de verificação interna já exposta no quadro nº 14.

**Gráfico Nº 4:** Evolução na Remessa de Contas de Gerência nos Últimos Três Anos.



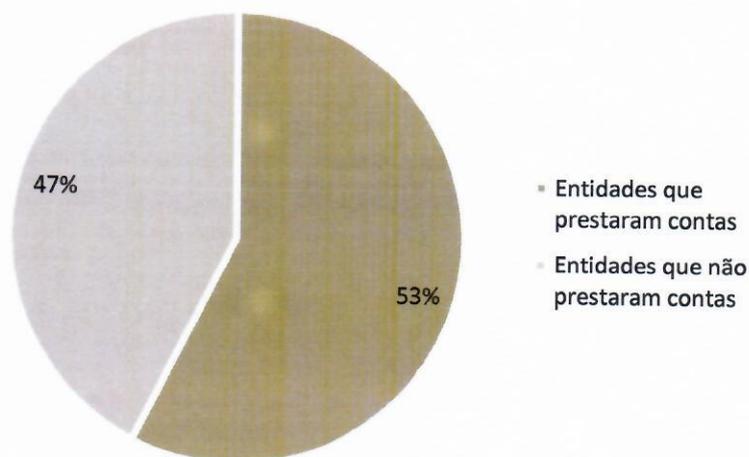
Ainda no âmbito da VIC importa realçar que das entidades sujeitas à prestação de contas, 22 enviaram para o Tribunal de Contas os Relatórios e Contas, sendo 18 relativas ao exercício económico de 2018. As 4 contas restantes correspondem a exercícios anteriores.


**Quadro Nº 15: Entidades que não remeteram as Contas de 2018**

N.º de Ordem	Entidades
1	Embaixada da RDSTP em Malabo
2	Banco Central
3	Instituto de Habitação e Imobiliária
4	Câmara Distrital de Lembá
5	Câmara Distrital de Cantagalo
6	Câmara Distrital de Caué
7	SPAUT – Sociedade Gestora de Sistema de Pagamento Automático
8	Fundo Nacional de Medicamentos
9	Instituto Marítimo e Portuário “IMAP”
10	Embaixada da RDSTP no Gabão
11	Embaixada da RDSTP em Portugal
12	Instituto Nacional de Segurança Social “INSS”
13	Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género “INPIEG”
14	Tesouraria dos Impostos
15	Direcção dos Transportes Terrestres
16	Instituto de Inovação e Conhecimento “INIC”

O gráfico abaixo apresenta a relação percentual entre as entidades que apresentaram e as que não apresentaram contas relativas a 2018.

**Gráfico Nº 5: Relação de entidades que apresentaram e que não apresentaram contas de 2018**





### 2.3.4. Processos de Auditoria Provenientes da Inspeção Geral das Finanças

Durante o ano de 2019 deram entrada no Tribunal de Contas 7 relatórios de auditorias, realizadas pela Inspeção Geral da Finanças (IGF) às diversas entidades públicas, para efeitos subsequentes, visando à eventual efetivação de responsabilidade financeira.

**Quadro Nº 16:** Processos de Auditoria da IGF

N/O	Entidade	Exerc. Econ.
1	Relatório de Auditoria Financeira ao Cofre Geral de Justiça.	Triénio de 2016 a 2018
2	Relatório de Auditoria as Contas da Rádio Nacional STP.	Quadriénio 2015 a 2018
3	Relatório de auditoria Financeira ao Cofre da Direcção Geral dos Registos e Notariado.	Triénio de 2016 a 2018
4	Relatório definitivo de Auditoria às Contas dos XI Jogos Desportivos da CPLP.	Nov. 2017 – Julho 2018
5	Relatório de Auditoria Financeira aos Serviços de Migração e Fronteira.	Exercício económico de 2015 a 2018
6	Relatório de Auditoria Financeira a Câmara Distrital de Água Grande “CDAG”.	Dezembro de 2016 e exercício económico de 2017/2018
7	Relatório de Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Estradas “INAE”.	Novembro de 2015 a Dezembro de 2018

Dos 7 processos provenientes da IGF, no exercício económico de 2019, foram concluídos 4, tendo transitado 3 para 2020.

**Quadro Nº 17:** Resumo da Evolução dos Processos IGF /2016/2017/2018

Descrição	2016	2017	2018
Relatório recebidos	11	8	7

Registou-se um decréscimo no número de processos de auditoria provenientes da Inspeção Geral de Finanças, passando de 11 em 2016 para 7 em 2019.



### 2.3.5. Resumo Geral da Atividade no Setor da Fiscalização Sucessiva

O quadro seguinte reflete o volume das atividades desenvolvidas pela RFS em 2019 em todos os domínios da sua atuação.

**Quadro N.º 18:** Resumo de Actividades Concluídas na DSAT em 2019 no âmbito da fiscalização sucessiva

Actividades	Transitados em 2018	Recebidos/ Realizado em 2019	Processos e Relatórios Concluídos em 2019	Transitado para 2020
Conta Geral do Estado	1	1	1	1
Auditorias, Auditoria de Seguidamentos e Inquéritos	3	15	13	2
Verificação Interna de Contas	42	23	36	29
Relatórios Provenientes da IGF	0	9	6	3
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>56</b>	<b>35</b>

### 2.3.6. Principais Infrações e Irregularidades

As conclusões apuradas na sequência das missões de auditoria, no âmbito da verificação interna de contas e da apreciação dos relatórios de auditorias realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, apontam para infracções e irregularidades diversas, destacando-se as seguintes:

- Pagamentos indevidos;
- Não entrega, nos prazos legais, nos cofres do Estado de receitas devidas;
- Não entrega, no prazo legal, nos cofres do Instituto Nacional de Segurança Social, por parte dos empregadores, dos descontos devidos;
- Não apresentação de contas nos prazos legais ou judicialmente fixados;
- Execução de atos e contratos sujeitos à fiscalização prévia, independentemente do visto;



- Deficiente aplicação do Regulamento de Licitação e Contratações Públicas.

#### 2.4. Efetivação da Responsabilidade Financeira

Na sequência das ações de controlo levadas a cabo, quer pelas equipas de auditores do Tribunal de Contas, quer pelos inspectores da IGF, no exercício em apreço, várias são as infracções e irregularidades detetadas, pelo que importa aqui destacar o dinamismo que se imprimiu durante os últimos anos e de forma particular em 2019, com vista ao desencadeamento do processo de efectivação de responsabilidade, por impulso da Representação do Ministério Público junto do Tribunal de Contas, com citação em dezenas de processos de multa e reintegração financeira.

O resultado desta nova frente de atividade é ainda pouco consolidada, em termos da sua materialidade, mas bastante encorajador do ponto de vista pedagógico, se atendermos ao quadro que se segue:

**Quadro N.º 19: Processos de Efetivação de Responsabilidade Financeira**

Processos autuados	N.º demandos	Valores apurados responsabilidade sancionatória (multa)	Valores apurados responsabilidade reintegratória
11	32	1.306.059,90	4.705.010,72



### III. OUTRAS ATIVIDADES

#### 3.1. Planeamento

No domínio do planeamento o Tribunal de Contas consagrou especial atenção ao processo de implementação do seu plano operacional, visando uma efetiva monitorização do Plano Estratégico 2019-2022, bem como o plano anual de atividades.

No quadro deste Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional, foi concedido uma atenção particular ao processo de revisão do pacote legislativo, que culminou com a aprovação por parte da Assembleia Nacional e ratificação pelo Presidente da República de novas normas por que regem as actividades do Tribunal de Contas, a partir de Novembro do ano em apreço.

#### 3.2. Cooperação Externa

A complexidade e a tecnicidade do controlo externo das finanças públicas requerem das organizações implicadas uma grande sensibilidade para a troca de experiência e a apropriação de boas práticas instituídas nas diferentes Instituições Superiores de Controlo, com o objetivo de maximizar os benefícios em prol da tempestividade, da objetividade, da independência e da isenção do controlo.

Para atender ao pressuposto acima, à semelhança do que tem sido prática, o Tribunal de Contas levou a cabo ações de contacto com instituições congéneres, no âmbito dos eventos seguintes:

#### Quadro N.º 20: Relação de eventos realizados 2019

N/º.	EVENTOS
1	Atelier de Revisão dos Relatórios do IDI sobre Auditoria de Performance aos ODS, realizado em Fevereiro, na Costa de Marfim.
2	Atelier de Revisão e Implementação das Estratégias das Partes Interessadas e Plano de Acção, realizado em Fevereiro, no Tchad.
3	Visita Oficial ao Tribunal de Contas de Angola para a Celebração do Protocolo de Cooperação e de Assistência Técnica, realizada em Fevereiro, em Angola.



N/O.	EVENTOS (cont.)
4	Workshop sobre SAI-PME - Aplicação da Ferramenta PFM/RF, realizado em Março, em Portugal.
5	Workshop sobre o papel dos Parlamentos na luta contra os atos financeiros ilícitos, realizado em Maio, no Senegal.
6	Workshop sobre a aplicação da ferramenta PFM/RF nas ISC e o VI - Seminário da OISC - CPLP, realizado em Junho, em Cabo Verde.
7	XXII - Congresso da INTOSAI, realizado em Setembro, na Rússia.
8	Encontro Metodológico de Quadros do Tribunal de Contas - Planificação Estratégica na Fiscalização Externa, realizado em Outubro, em Angola.
9	Auditoria às contas da CPLP, realizada em Outubro, em Portugal.
10	Seminário sobre o Sistema Judicial Chinês, realizado em Novembro, na China.
11	Seminário conjunto EUROSAI e AFROSAI, realizado em Novembro, em Portugal.



## IV. GESTÃO DE RECURSOS

### 4.1. Recursos Humanos

Movido pelo lema da INTOSAI, *liderar pelo exemplo*, e preocupado com a excelência do desempenho, o Tribunal de Contas fez pautar as suas ações pela observância das actividades inscritas no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional (2019-2022), na certeza de que o sucesso de um tal desiderato só é possível pelo correto equacionamento das variáveis de gestão dos recursos humanos.

Neste contexto, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional 2019-2022 mantém a preocupação permanente com a temática de valorização dos Recursos Humanos.

Para atender aos objetivos e fins estratégicos, propostos no Plano acima referido, o Tribunal promoveu, a nível interno, a realização de formações para adestramento do pessoal, desatacando-se, entre elas, as Oficinas de Análise Orçamentais, bem como sessões alargadas de apropriação dos conteúdos das novas leis.

No que concerne às ações de formação realizada no exterior, estas encontram-se descritas no quadro dos eventos realizados em 2019.

**Quadro Nº 21:** Pessoal em Ativo no Tribunal de Contas em 2019

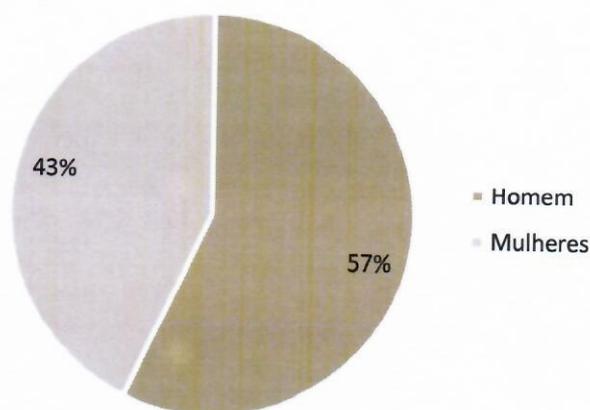
Item	Grupo de Pessoal	Efetivo	Contratado	Total
1	Presidente	1	0	1
2	Magistrados	3	0	3
3	Pessoal do Gabinete do Presidente	4	1	5
4	Secretaria	1	0	1
5	Pessoal Técnico	17	3	20
6	Oficiais de Justiça	3	1	4
7	Informáticos	1	1	2
8	Pessoal de Apoio Administrativo	2	2	4
9	Pessoal Auxiliar	0	2	2
<b>Total</b>		<b>32</b>	<b>10</b>	<b>42</b>



Da leitura do quadro, constata-se que o Tribunal Contas teve a sua disposição 42 funcionários, sendo 32 pertencentes ao quadro do pessoal efetivo, para além de 10 agentes em situação de contrato.

No universo total de 42 funcionários e agentes ao serviço do Tribunal de Contas, 18 são do género feminino, representando cerca de 43% do pessoal.

**Gráfico N° 6:** Relação de Géneros



## 4.2. Recursos Financeiros

### 4.2.1. Introdução

Os recursos financeiros aplicados nas actividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas em 2019 foram executados, em observância ao artigo 6.º da Lei n.º 3/99, de 20 de agosto, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, entretanto, revogada em Novembro pela Lei nº 11/2019, que estabelecia o seguinte:

- 1- *As despesas com as instalações e o funcionamento do Tribunal de Contas constituem encargo do Estado e deverão estar inscritas no respetivo orçamento;*
- 2- *Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Tribunal de Contas disporá de orçamento privativo, nos termos da legislação em vigor;*
- 3- *Constituem receitas do Tribunal, emolumentos devidos pela sua atividade, a fixar em diploma que regula a respetiva incidência e cobrança.*



As actividades realizadas no exercício de 2019 constam do plano anual de actividades, devidamente alinhado com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período de 2019-2022, e o destaque vai para as acções consideradas prioritárias, nomeadamente, a continuidade do processo de formação e capacitação contínua dos quadros e apetrechamento da sala de audiência e julgamento, bem como a informatização dos serviços, com recurso às TIC.

O presente relatório espelha de forma detalhada as operações financeiras realizadas ao longo do exercício económico de 2019, evidenciando a comparação com os exercícios anteriores, com vista a aferir do nível da variação ocorrida.

#### 4.2.2. Execução Orçamental

##### 4.2.2.1 Origem de Fundos

O universo das receitas em 2019 atingiu o montante de **Db. 16 223 021,80 (Dezasseis milhões, duzentas e vinte e três mil, vinte e uma Dobras e oitenta Cêntimos)** - Vide Conta de Gerência e Quadro 1.

No período em análise as receitas provenientes do OGE se cifraram em **Db 14 138 782,15** e nela integram o saldo transitado de 2018 no montante de **Db 903 009,66 (Novecentas e três mil, nove Dobras sessenta e seis Cêntimos)**, as transferências do Tesouro Público do período no montante de **Db 13 208 281,11 (Treze milhões, duzentas e oito mil, duzentas e oitenta e uma Dobras e onze Cêntimos)** correspondente a **84,71%** do inscrito, a receita cambial (USD) no valor de **Db 17 230,37** (Dezassete mil, duzentas e trinta Dobras e trinta e sete Cêntimos), e o valor em trânsito anulado no quadro da regularização contabilística, no total de **Db 261,01** (Duzentas e sessenta e uma Dobras e Um Cêntimos) - Vide Anexo 8.

Neste período, a execução efectiva das despesas do OGE contou ainda com o adiantamento do saldo transitado do Cofre no montante de **Db 703 000,00** devido o atraso das transferências dos duodécimos do período e também porque foram feitas no valor abaixo do total inscrito no OGE o que impossibilitou a sua reposição ao Cofre,



tendo este saldo, no contexto geral, acrescido as receitas do OGE, que passaram do montante de **Db 14 138 782,15** para **Db 14 841 782,15** (Catorze milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, setecentas e oitenta e duas Dobras e cinze Cêntimos) - Vide Anexo 8.

No tocante as **receitas do Cofre**, em 2019 totalizaram efectivamente o valor de **Db 2 084 239,65**, compreendendo o saldo transitado do exercício anterior no montante de **Db 813 916,70** e as receitas próprias do período no montante total de **Db 1 270 322,95** (Um milhão, duzentas e setenta mil trezentas e vinte e duas Dobras e noventa e cinco Cêntimos) relativas a cobranças de taxas, emolumentos e Outros Rendimentos Imobiliários- Vide Quadro 22.

**Quadro Nº 22: Origem dos fundos em 2019**

1- RECEITAS DO OGE		Parcial (STN)
Saldo transitado do OGE		903 009,66
Receitas do OGE do período		13 208 281,11
Outras Receitas Correntes Diversas - Anulação de cobranças reconciliadas em trânsito desde 2018		261,01
Receita cambial em 31/12/2019		17 230,37
<b>Total 1</b>		<b>14 138 782,15</b>
2-RECEITAS DO COFRE		
Saldo transitado		813 916,70
Receitas próprias do período		1 265 259,66
Outros rendimentos imobiliários		5 000,00
Receita cambial em 31/12/2019		63,29
<b>Total 2</b>		<b>2 084 239,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16 223 021,80</b>

**4.2.2.2 Variação de Fundos**

Conforme a **Variação de fundos do OGE e do Cofre** ilustrada no Quadro 2 e nos Gráficos n.º1 e n.º2, respectivamente, no período de 2017 para 2018 as **transferências de receitas do OGE para funcionamento** passaram de **Db 14 785 515,72** (Catorze milhões, setecentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e quinze Dobras e setenta e o



dois Cêntimos) para Db 12 555 391,00 (Doze Milhões, Quinhentas e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentas e Noventa e Uma Dobras), o que **representa uma variação negativa** na ordem de **15,08%**, enquanto as transferências do OGE **para as receitas de capital** passaram de **Db 21 000 000,00** (Vinte e um milhões de Dobras) **para Db 150 000,00** (Cento e cinquenta mil Dobras), o que reflecte uma **variação negativa acentuada**, na ordem de **99,29%**.

Relativamente a variação de receitas, do período de 2018 para 2019 as transferências de fundos do OGE para funcionamento passaram de Db 12 555 391,00 (Doze milhões quinhentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e uma Dobras) para Db 13 208 281,11 (Treze milhões, duzentas e oito mil, duzentas e oitenta e uma Dobras e Onze Cêntimos), o que **representa uma variação positiva** na ordem dos **5,20%**, enquanto as transferências de receitas do OGE para o Investimento passaram de Db 150 000,00 (Cento e cinquenta mil Dobras) para Db 0,00 (Zero Dobras), o que reflecte uma **variação negativa acentuada**, na ordem de **100%**.

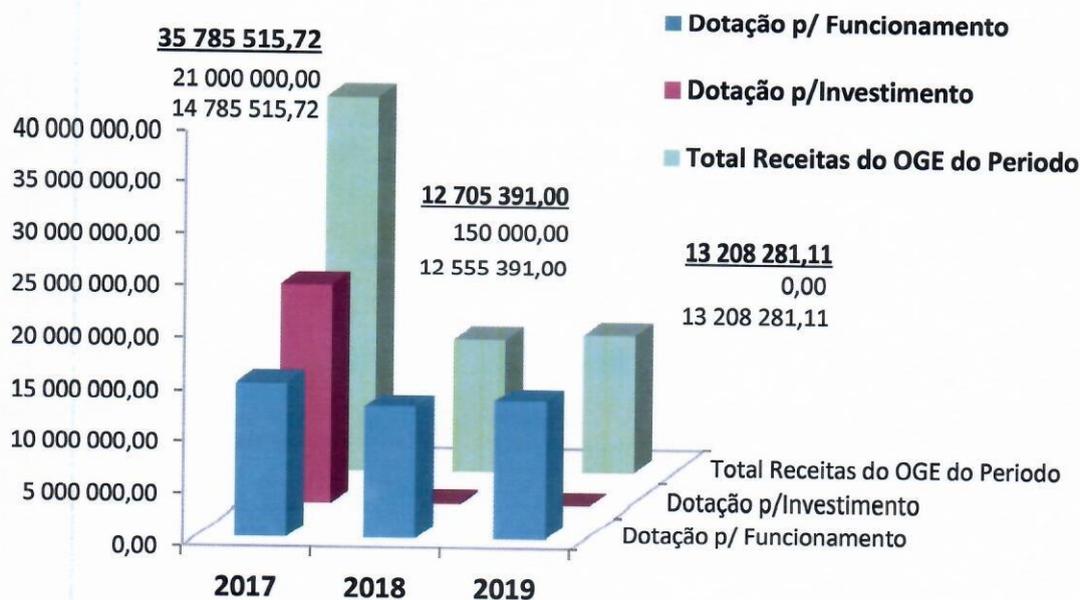
Relativamente a **variação das receitas próprias**, no período de 2017 para 2018 passaram de Db 1 237 996,87 (Um milhão, duzentas e trinta e sete mil, novecentas e noventa e seis Dobras e oitenta e sete Cêntimos) para Db 2 950 680,68 (Dois milhões, novecentas e cinquenta mil, seiscentas e oitenta Dobras e sessenta e oito Cêntimos), o que representa uma **variação positiva** na ordem de **138,34%** - Vide Quadro 23, Anexo 10 e Conta Gerência.

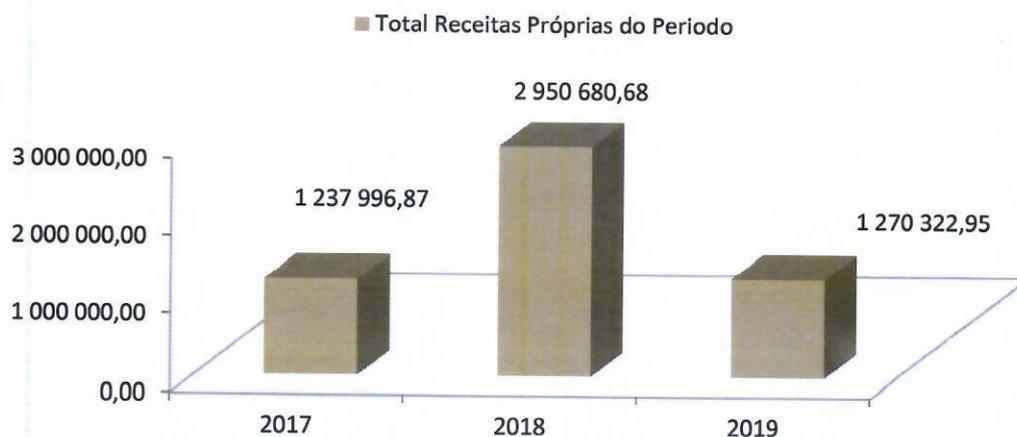
No que toca a **variação das receitas próprias**, no período de 2018 para 2019 passaram de Db 2 950 680,68 (Dois milhões, novecentas e cinquenta mil, seiscentas e oitenta Dobras e sessenta e oito Cêntimos) para Db 1 270 322,95 (Um milhão, duzentas e setenta mil, trezentas e vinte e duas Dobras e noventa e cinco Cêntimos), o que representa uma **variação negativa** na ordem de **56,95%** - Vide Quadro 23, Anexo 10 e Conta Gerência.


**Quadro Nº 23: Variação de Fundos do OGE e do Cofre de 2017 a 2019**

ORIGEM DOS FUNDOS	ANO 2017		ANO 2018		VAR% 2017/2018	ANO 2019		VAR% 2018/2019
	Valor (STN)	%	Valor (STN)	%		Valor (STN)	%	
<b>1-RECEITAS DO OGE</b>	<b>42 113 359,21</b>	<b>93,95</b>	<b>27 647 647,47</b>	<b>89,35</b>	<b>-34,35</b>	<b>14 121 290,77</b>	<b>87,14</b>	<b>-48,92</b>
Transitado	6 327 843,49	14,12	14 942 256,47	48,29	136,14	913 009,66	5,63	-93,89
Funcionamento	14 785 515,72	32,98	12 555 391,00	40,58	-15,08	13 208 281,11	81,50	5,20
Investimentos	21 000 000,00	46,85	150 000,00	0,48	-99,29	0,00		-100
<b>2-RECEITAS DO COFRE</b>	<b>1 358 438,21</b>	<b>3,03</b>	<b>3 293 510,23</b>	<b>10,65</b>	<b>142,45</b>	<b>2 084 239,65</b>	<b>12,86</b>	<b>-36,72</b>
Transitado	120 441,34	0,27	342 829,55	1,11	184,64	813 916,70	5,02	137,41
Receitas próprias	1 237 996,87	2,76	2 950 680,68	9,54	138,34	1 270 322,95	7,84	-56,95
<b>3- DOAÇÕES E AJUDAS</b>	<b>1 354 292,87</b>	<b>3,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44 826 090,29</b>	<b>100</b>	<b>30 941 157,70</b>	<b>100</b>	<b>-30,98</b>	<b>16 205 530,42</b>	<b>100</b>	<b>-47,62</b>

Com vista a ilustrar as variações de fundos ocorridas, seguem-se os gráficos 7 e 8, referentes as receitas do período, do OGE e do Cofre:

**Gráfico Nº 7: Variação de Fundos do OGE de 2017 a 2019**


**Gráfico Nº 8: Variação de Fundos do Cofre de 2017 a 2019**

#### 4.2.2.3 Fundos Provenientes do OGE

O Tribunal de Contas, nos termos do n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 3/99, de 20 de Agosto, propôs no Anteprojecto do seu orçamento ao OGE do exercício económico de 2019 como receita total necessária para o funcionamento e o investimento do período o montante de **Db 41 408 724,59** (Quarenta e um milhão, quatrocentas e oito mil, setecentas e vinte quatro Dobras e cinquenta e nove Cêntimos), no entanto o **global de dotação inscrita** foi de **Db. 39 166 009,56** (Trinta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, nove Dobras e cinquenta e seis Cêntimos), o qual na execução veio a diminuir para apenas **Db 13 208 281,11** (Treze milhões. Duzentas e oito mil, duzentas e oitenta e uma Dobras), correspondente a **34,53%** do total inscrito.

O montante inscrito ficou aquém do necessário para cobrir as despesas relativas à promoção de pessoal de regresso de fim de comissão de serviço, as despesas de manutenções do edifício e dos transportes, a aquisição de equipamentos informáticos, as dívidas dos trabalhos da obra espelhadas nas faturas datadas de 2017 a 2018, no quadro da construção do novo edifício, dentre outras necessidades contratadas. – Vide os Anexos 1 e 4.



No âmbito de execução orçamental do OGE, para fazer face aos encargos do funcionamento do exercício de 2019 contribuíram o saldo transitado de 2018 no montante de Db 903 009,66 (Novecentas e três mil, nove Dobras sessenta e seis Cêntimos), as transferências do Tesouro Público do período no montante de Db 13 208 281,11 (Treze milhões, duzentas e oito mil, duzentas e oitenta e uma Dobras e onze Cêntimos) correspondente a **84,71%** do inscrito, a receita cambial (USD) no valor de Db 17 230,37 (Dezassete mil, duzentas e trinta Dobras e trinta e sete Cêntimos), e o total em trânsito do exercício anterior anulado em 2019 no quadro da regularização contabilística no valor de Db 261,01, relativo a uma comissão bancária não cobrada pelo BISTP no valor de Db 127,5 bem como de um cheque não cobrado no valor de Db 133,51, ambos em trânsito reconciliados no exercício anterior - Vide anexo 1 e 8, Quadros 22 e 24 e Conta de Gerência.

#### Quadro Nº 24: Receitas do OGE em 2019

RECEITA DO OGE	PARCIAL (DB)	TOTAL (DB)
<b>I) SALDO TRANSITADO DE 2018</b>	903 009,66	903 009,66
<b>II) TRANSFERÊNCIA DO OGE DO PERÍODO</b>		
Receita para funcionamento	13 208 281,11	13 208 281,11
Receita para investimento	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Diversas – Anulação de cobranças em trânsito desde 2018	261,01	261,01
Receita cambial em 31-12-2019	17 230,37	17 230,37
<b>SOMA</b>		<b>14 138 782,15</b>

#### 4.2.2.4 Fundos Provenientes do Cofre

A estimativa de receitas do Cofre do Tribunal de Contas para o período foi no montante de **Db 2 075 000,00 (Dois milhões, setenta e cinco mil Dobras)**, no entanto durante o período atingiu apenas o valor de **Db 1 270 322,95 (Um milhão, duzentas e setenta mil trezentas e vinte e duas Dobras e noventa e cinco Cêntimos)**, correspondente a **61,22%** do programado.



No período em análise as receitas próprias somaram **Db. 2 084 239,65 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentas e trinta e nove Dobras e Trinta e nove Cêntimos)**, compondo-se do saldo transitado do exercício anterior no montante de **Db. 813 916,70** (Oitocentas e treze mil, novecentas e dezasseis Dobras e Setenta Cêntimos) e das receitas arrecadadas no período, **Db 1 270 322,95 (Um milhão, duzentas e setenta mil trezentas e vinte e duas Dobras e noventa e cinco Cêntimos)** - Vide Anexos 2 e 10.

As receitas próprias arrecadadas no período integram os Emolumentos e Taxas Diversas, no montante de **Db 1 204 240,66 (Um milhão, duzentas e quatro mil, duzentas e quarenta Dobras e sessenta e seis Cêntimos)**, as Taxas diversas no valor de **Db 61 019,00 (Sessenta e uma mil e dezanove Dobras)**, Outros Rendimentos imobiliários provenientes do aluguer da sala de formação no valor de **Db 5 000,00 (Cinco mil Dobras)** e a Receita cambial em 31-12-2019, no valor de **Db 63,29** (Sessenta e três Dobras e vinte nove Cêntimos) - Vide Anexos 2 e 10, Quadro 25 e Conta de Gerência.

#### Quadro Nº 25: Receita do Cofre em 2019

RECEITA DO COFRE	PARCIAL (DB)	TOTAL (DB)
<b>III) SALDO TRANSITADO DE 2018</b>	813 916,70	813 916,70
<b>IV) RECEITAS DO PERÍODO</b>		
Emolumentos e taxas	1 204 240,66	
Taxas diversas (Informática)	61 019,00	
Receitas diversas - Outros Rendimentos imobiliários	5 000,00	1 270 322,95
Receita cambial em 31-12-2019	63,29	
<b>SOMA</b>		<b>2 084 239,65</b>

#### 4.2.2.5 Aplicação de Fundos

No período em análise o Tribunal de Contas realizou despesas com fundos do OGE e do Cofre no montante total de **Db 15 732 434,28 (Quinze milhões, setecentas e trinta e duas mil, quatrocentas e trinta e quatro Dobras e vinte e oito Cêntimos)**, na ordem



de **37,63%** do total programado, cifrado em Db 41 810 360,34 - Vide Quadro 26, Conta de Gerência e Anexos 8 e 10.

**Quadro Nº 26: Execução Orçamental das Despesas do OGE e Cofre em 2019**

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (STN)	APLICAÇÃO FUNDOS (STN)	%		DESVIO (STN)
			EXEC		
Despesas do OGE	<b>39 166 009,66</b>	<b>14 484 311,41</b>	<b>36,98</b>		<b>-24 681 698,25</b>
Despesa de Funcionam.	16 506 009,66	14 444 036,41	87,51		-2 061 973,25
Despesa de Capital	22 660 000,00	40 275,00	0,18		-22 619 725,00
Despesas do Cofre	<b>2 644 350,68</b>	<b>1 248 122,87</b>	<b>47,20</b>		<b>-1 396 227,81</b>
Despesa de Funcionam.	2 454 350,68	1 167 147,92	47,55		-1 287 202,76
Despesa de Capital	190 000,00	80 974,95	42,62		-109 025,05
<b>TOTAL OGE+ COFRE</b>	<b>41 810 360,34</b>	<b>15 732 434,28</b>	<b>37,63</b>		<b>-26 077 926,06</b>

Os recursos de capital, programados no OGE são principalmente para pagar as dívidas da obra de construção e apetrechos da sede do Tribunal de Contas - Vide anexo 4.

**4.2.2.6 Despesas Realizadas com Fundos do OGE**

As despesas realizadas com os fundos disponibilizados ao OGE totalizam **Db 14 484 311,41 (Catorze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, trezentas e onze Dobras e quarenta e um Cêntimos)**, correspondente a uma execução na ordem de **36,98%** do programado, cifrado em Db 39 166 009,66 -Vide Quadro 26, Conta de Gerência e Anexo 8.

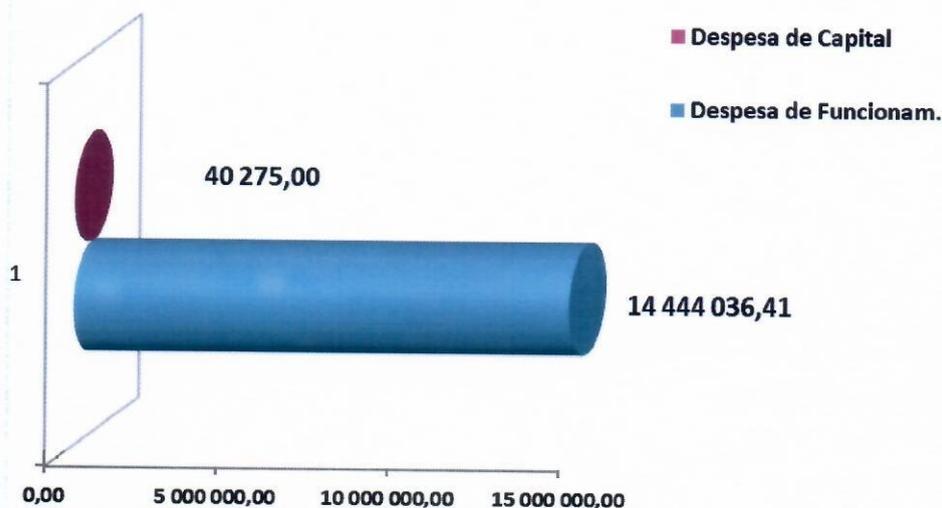
Para execução deste montante contribuíram as transferências do Tesouro Público e os saldos do OGE e do Cofre transitados do exercício anterior, devido a transferência da receita do OGE do período ter sido abaixo da dotação total inscrita para o Tribunal de Contas - Vide Anexo 8.

As **despesas de funcionamento** foram executadas no montante de **Db 14 444 036,41 (Catorze milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, trinta e seis Dobras e quarenta e um Cêntimos)**, correspondente a **87,51%** da programação, cifrada em Db **15 506 009,66 (Quinze milhões, quinhentas e seis mil e nove Dobras e sessenta e seis**



**Cêntimos)**, enquanto as **Despesas de Capital** atingiram apenas **Db 40 275,00** (Quarenta milhões, duzentas e setenta e cinco Dobras), correspondente a **0,18%** do programado, cifrado em **Db 22 660 000,00** - Vide *Conta de Gerência e Anexo 8*.

**Gráfico Nº 9:** Execução Orçamental das Despesas do OGE



A seguir é apresentada a execução orçamental das despesas do OGE do período - Vide Anexo 8, Quadro 27 e Conta de Gerência:

**Quadro Nº 27:** Execução Orçamental das Despesas do OGE

COD Rubrica	DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (STN)	APLICAÇÃO FUNDOS (STN)	%		DESVIO (STN)
				Exec		
	<b>DESPESAS DO OGE</b>	<b>39 166 009,66</b>	<b>14 484 311,41</b>	<b>36,98</b>		<b>-22 619 725,00</b>
3	<b>Despesa de Funcionam.</b>	<b>16 506 009,66</b>	<b>14 444 036,41</b>	<b>87,51</b>		<b>-2 061 973,25</b>
3.1 e 3.2	Despesa c/ Pessoal	10 498 856,00	9 739 060,18	92,76		-759 795,82
3.3	Aquisição Bens e Serviços	3 498 262,75	2 696 788,19	77,09		-801 474,56
3.5	Transferências Correntes	2 122 051,31	1 998 100,54	94,16		-123 950,77
3.6	Despesa do Ano Findo	384 741,60	9 650,00	2,51		-375 091,60
3.9	Despesas Cambiais	2 098,00	437,50	20,85		-1 660,50
4	<b>Despesa de Capital</b>	<b>22 660 000,00</b>	<b>40 275,00</b>	<b>0,18</b>		<b>-22 619 725,00</b>
4.1	Despesa do Período	3 479 000,00	0,00	-		-3 479 000,00
4.4	Desp C. do Exerc Anterior	19 181 000,00	40 275,00	0,21		-19 140 725,00



### **Rubricas 3.1 e 3.2 - Despesas com o Pessoal**

As despesas realizadas com o pessoal em 2019 estão espelhadas nas rubricas do código 3.1, referentes a Despesa com o Pessoal Civil e na rubrica 3.2, referente a Contribuição do empregador para a Segurança Social e ambas totalizam o valor de **Db 9 739 060,18 (Nove milhões, setecentas e trinta e nove mil, sessenta Dobras e dezoito Cêntimos)**, correspondente a **92,76%** do programado -Vide Quadro 6, Conta de Gerência e os anexos 3 e 8.

### **Rubrica 3.3 - Aquisição de Bens e Serviços**

A execução das despesas com a *Aquisição de Bens e Serviços*, rubrica 3.3, totalizou o montante de **Db 2 696 788,19** (Dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, setecentas e oitenta e oito Dobras e dezanove Cêntimos), o correspondente a **77,09 %** do programado.

Na rubrica *Encargos com Deslocação*, código 3.3.2.6, verificou-se uma execução abaixo da programação em virtude do fundo PROPALOP+TL e do CREFIAF terem financiado algumas despesas de viagens de missão para o exterior do país, o que consequentemente contribuiu para o aumento do desvio orçamental (Vide anexo 8).

### **Rubrica 3.5 - Subsídios e Transferências Correntes**

A execução das despesas das rubricas do grupo 35 foi neste período de **Db. 1 998 100,54 (Um milhão, novecentas e noventa e oito mil, cem Dobras e cinquenta e quatro Cêntimos)**, representando uma execução na ordem de **94,16%** do total programado.

O desvio verificado na execução das dotações de despesa da rubrica Subsidio habitacional, código 3.5.3.3.1.0 fixado na moeda Dólar Norte-americano, deve-se essencialmente a diferença entre a taxa de câmbio da programação e a taxa cambial executada no periodo, e ao não recrutamento de pessoal previsto.



### **Rubrica 3.6 – Despesas do Ano Económico Findo**

A execução das despesas de funcionamento transitadas do ano 2018 totalizou apenas **Db 9 650,00 (Nove mil, seiscentas e cinquena Dobras)** correspondente a **2,51%** do programado, cifrado em **Db 345 741,60**.

O desvio do orçamentado deve-se ao não pagamento da factura à empresa EMAE por falta de disponibilidade do fundo do OGE.

### **Rubrica 4.1 – Despesas de Capital**

As despesas de Capital das rubricas com códigos 4.1, no âmbito da programação, foram ajustadas para o montante de **Db 3 479 000,00** no OGE de 2019 e não foram realizadas no período por indisponibilidade de dotação.

#### ***Rubrica 4.4.0.0.0 – Despesa de Capital do Exercício Anterior***

*As despesas de capital do exercício anterior* no montante acumulado de **Db 19 181 000,00**, correspondente a 84,65% do programado, destinado a pagar as dívidas de construção e apetrechamento do edifício, dentre outras, foram orçamentadas em 2019 na rubrica 4.1, apesar de diligências dadas não se executou por indisponibilidade de verbas em sucessivos orçamentos.

As Despesas de Capital referentes ao *Exercício Anterior – código 4.4.0.0.0*, tiveram uma execução de apenas **Db 40 275,00** (Quarenta mil, duzentas e setenta e cinco Dobras), na ordem de 0,21% do programado. Nesta rubrica foram pagas faturas cujo processo de aquisição dos equipamentos informáticos tiveram início no final do exercício anterior - Vide anexo 8.

Relativamente aos fundos provenientes do Tesouro Público, no exercício em análise, continua-se a registar atrasos nas transferências e em montantes inferiores a dotação inscrita, tanto é que algumas despesas de capital transitaram novamente para o exercício seguinte - Vide anexo 4.

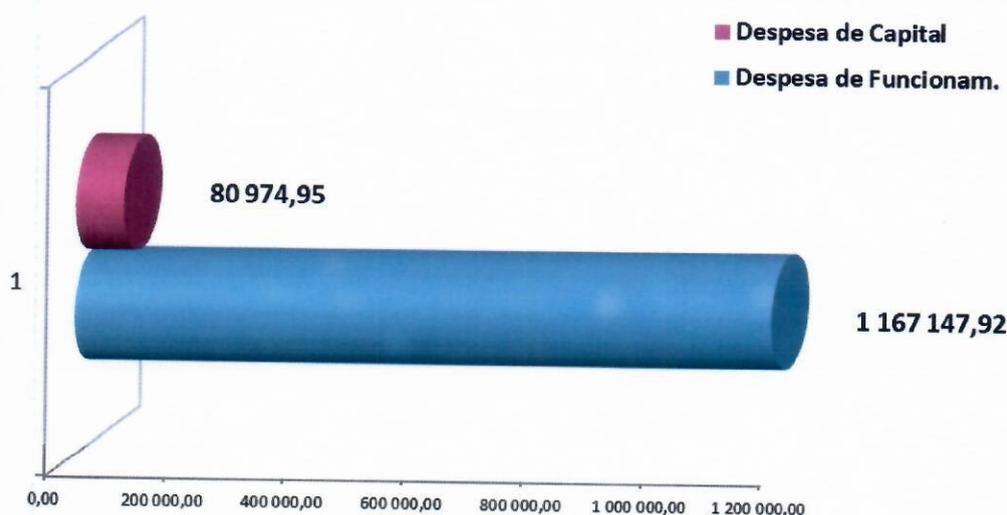


#### 4.2.2.7 Despesas Realizadas com Fundos do Cofre

Em 2019 as despesas correntes de capital realizadas com as receitas próprias totalizaram **Db 1 248 122,87** (Um milhão, duzentas e quarenta e oito mil, cento e vinte e duas Dobras e oitenta e sete Cêntimos), correspondente a **47,20 %** do programado, cifrado em Db 2 644 350,68 - Vide Quadro 28, Conta de Gerência e o Anexo 10.

As despesas de funcionamento realizadas somaram **Db 1 167 147,92** (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete Dobras e noventa e dois cêntimos), correspondente a **47,55 %** do programado, enquanto as despesas de capital totalizaram o montante de **Db 80 974,95**, (Oitenta mil, novecentas e setenta e quatro Dobras e noventa e cinco Cêntimos) correspondente a **47,55 %** do programado 42,62% cifrado em Db 190 000,00 (Cento e noventa mil Dobras), Vide gráfico n.º 10, quadro 7, anexo 10 e a conta de gerência.

**Gráfico Nº 10:** Execução Orçamental das Despesas do COFRE



As despesas do cofre pagas no exercício de 2019 tiveram como suporte os montantes de receitas próprias cobradas ao longo do período e estão espelhadas nas rubricas a seguir indicadas:


**Quadro Nº 28: Execução Orçamental das Despesas do COFRE**

CÓD Rubrica	DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (STN)	APLICAÇÃO FUNDOS (STN)	%		DESVIO (STN)
				Exec		
	<b>DESPESAS DO COFRE</b>	<b>2 644 350,68</b>	<b>1 248 122,87</b>	<b>47,20</b>		<b>-1 477 202,76</b>
3	<b>Despesa de Funcionam.</b>	<b>2 454 350,68</b>	<b>1 167 147,92</b>	<b>47,55</b>		<b>-1 287 202,76</b>
3.1	Despesa c/ Pessoal	1 973 085,48	860 600,28	43,62		-1 112 485,20
3.3	Aquisição Bens e Serviço	414 496,20	247 014,43	59,59		-167 481,77
3.5	Transferências Correntes	20 000,00	17 264,21	86,32		-2 735,79
3.6	Despesa do Ano Findo	41 769,00	37 269,00	89,23		-4 500,00
3.7	Restituição	5 000,00	5 000,00	100,00		0,00
3.9	Despesas Cambiais	0,00	0,00	0,00		0,00
4	<b>Despesa de Capital</b>	<b>190 000,00</b>	<b>80 974,95</b>	<b>42,62</b>		<b>-190 000,00</b>
4.1	Despesa do Período	180 000,00	70 974,95	39,43		-109 025,05
4.4	Desp. Cap. do Ex. Anterior	10 000,00	10 000,00	100,00		0,00

**Rubrica 3.1- Encargo com Pessoal Civil**

No exercício em análise foram realizadas despesas com o pessoal na rubrica do grupo 3.1, no valor total de **Db 860 600,28 (Oitocentas e sessenta mil, seiscentas Dobras e vinte e oito Cêntimos)** para pagamento da Participação emolumentar e de subsídios e gratificações, correspondente a **43,62%** do programado - Vide Anexo 10, Quadro n.º28 e Conta de Gerência.

**Rubrica 3.3 - Despesa com Aquisição de Bens e Serviços**

Ao longo do ano 2019 foram pagas com recursos de Cofre despesas relativas a aquisição de bens e serviços., nas *Rubricas do grupo 3.3*, no montante de **Db 247 014,43 (Duzentas e quarenta e sete mil e catorze Dobras)**, correspondente a **59,59%** do programado, decorrentes da assunção dos encargos tradicionalmente executados com os fundos do OGE, que por motivo de indisponibilidade foram cobertas com as receitas próprias. - Vide Anexo 10, Quadro n.º28 e Conta de Gerência.



### **Rubrica 3.5- Subsídios e Transferências Correntes**

Nesta rubrica foram pagas despesas funcionamento diversas no montante de **Db 17 264,21 (Dezassete mil, duzentas e sessenta e quatro Dobras e vinte um Cêntimos)** dentre as quais, as despesas de importação do Plano Estratégico 2019- 2022.

### **Rubrica 3.6 – Despesas do Ano Económico Findo**

A execução das despesas transitadas do ano 2018 totalizou **Db 37 269,00 (Trinta e sete mil, duzentas e sessenta nove Dobras)** correspondente a **89,23%** do programado, cifrado em Db 41 769,00 (Quarenta e uma mil setecentas e sessenta e nove Dobras).

O desvio do orçamentado deve-se ao não pagamento do valor de Db 4 500,00 relativo a uma factura emitida para reparação de uma viatura, que por impossibilidade de dotação do OGE não permitiu juntar-se o necessário para atender algumas reparações programadas para o ano 2019.

### **Rubrica 3.7 – Restituição**

A execução desta rubrica em 2019 é no montante de **Db 5 000,00 (Cinco mil Dobras)**, para atender a devolução de valores depositados indevidamente na conta Cofre destinadas a outros fins.

#### **4.2.2.8 Demonstração da Situação Financeira em 31/12/2019**

A situação financeira do Tribunal de Contas em 31/12/2019 relativamente aos saldos do OGE e do Cofre é reflectida no montante ilíquido de **Db 490 587,51 (Quatrocentas e noventa mil, quinhentas e oitenta e sete Dobras e cinquenta e um Cêntimos)**. Vide Conta de Gerência e Anexo 4.

No que toca a disponibilidade financeira em 31/12/2019, o saldo transitado é composto do saldo do balanço da execução orçamental dos fundos do OGE, no montante de **Db 357 470,73 (Trezentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e setenta**



**Dobras e setenta e três Cêntimos)** e também do saldo do balanço da execução orçamental dos recursos do Cofre, no valor de **Db 133 116,78 (Cento e trinta e três mil, cento e dezasseis Dobras e setenta e oito Cêntimos)** - Vide a Conta de Gerência e Anexo 4.

**Quadro Nº 29: Saldos Bancários Reconciliados em 31-12 -2019**

561		COFRE	
561110	DO/1351509/10/001 BISTP STD		99 853,29
561120	DO/1351509/10/003 BISTP USD		1 915,13
561130	DO/1351509/10/002 BISTP EURO		24 078,84
561310	DO/108560/02/69 AFRILAND STD		7 269,52
<b>SOMA 561 COFRE</b>			<b>133 116,78</b>
562		OGE	
562110	DO/1280460/10/001 BISTP STD		69 199,15
562120	DO/1280460/10/002 BISTP USD		17 330,35
562130	DO/1280460/10/003 BISTP EURO		282,48
562240	DO/1280460/15/001 BISTP USD		170 574,52
562250	DO/1280460/15/002 BISTP EURO		355,97
562310	DO/108560/01/07 AFRILAND STD		93 603,26
562320	DO/108560/01/06 AFRILAND FCFA		6 125,00
<b>SOMA 562 OGE</b>			<b>357 470,73</b>
<b>TOTAL 56- SALDO A TRANSITAR</b>			<b>490 587,51</b>

Relativamente as despesas do OGE e do Cofre por pagar em 31/12/2019, totalizam **Db 20 612 814,72 (Vinte milhões, seiscentas e doze mil, oitocentas e catorze Dobras e setenta e dois Cêntimos)**, o que concorre para apresentação de uma disponibilidade líquida negativa, no valor total de **Db 20 112 227,21 (Vinte milhões, cento e doze mil, duzentas e vinte e sete Dobras e vinte e um Cêntimos)**, - Vide Conta de Gerência e Anexo 4.

Concorre com a maior fatia a dívida no âmbito dos trabalhos para a construção e apetrecho das obras de construção do edifício, no montante total de **Db 19 143 422,69**



(Dezanove milhões cento e quarenta e três mil quatrocentas e vinte e duas Dobras e Sessenta e nove Cêntimos).

Os *plafonds* inscritos nos OGEs de 2014 a 2019 pelos sucessivos Governos, para as despesas de funcionamento do TC- STP foram no montante fixo de Db 15 593 000,00, no entanto neste período, os *duodécimos* realmente disponibilizados ao TC-STP pelo Tesouro Público, no âmbito das transferências do Governo *foram* em montantes inferiores aos inscritos, o que conseqüentemente vem restringindo a execução das actividades programadas e os pagamentos de despesas correntes, *agravados* de 2018 a 2019 com a instalação da nova Sede, cuja imponentia da sua infra-estrutura veio acrescer consideravelmente os custos fixos decorrentes do consumo de bens e serviços de terceiros, necessários para o seu funcionamento, levando a situação de acumulação de dividas transitadas e não pagas até a presente data.

A Conta de Gerência, os Anexos 8 e 10 espelham a situação de execução orçamental das receitas e despesas dos fundos do OGE e do Cofre do Tribunal de Contas, enquanto o Anexo 4 mostra os saldos demonstrativos da situação financeira em 31 de Dezembro de 2019.



## V. CONCLUSÕES

Em atenção à conjuntura geral nacional e internacional, marcada pela escassez de recursos internos e de um decréscimo acentuado nos níveis de financiamentos por parte dos parceiros internacionais, pode-se afirmar todavia que, em termos de balanço, o nível de realização das actividades programadas em 2019 foi positivo.

Contudo, refira-se que, à semelhança do que tem vindo a ser referido nos Relatórios anteriores, as conclusões mais evidentes são as de que persistem várias situações de violação das normas e regras que regem a gestão dos recursos públicos, situações estas que poderão, no futuro, vir a ser minimizadas com a entrada em vigor, desde novembro último, das novas normas que regulam o funcionamento do Tribunal de Contas, nomeadamente, a Lei nº 11/2019 de 04 de novembro e a lei nº 12/2019 de 05 de novembro.

Tal como se afirmou no relatório anterior, a entrada em funcionamento do edifício-sede do Tribunal de Contas, em fevereiro de 2017, criou condições infraestruturais para um melhor funcionamento do Tribunal de Contas, cujo campo de actuação reforçado com a aprovação e publicação das leis acima mencionadas.

Contudo, o esforço rumo à excelência exigiu que o Tribunal contiuisse a envidar esforços e a mobilizar sinergias necessárias, visando o apetrechamento da sala de audiência e julgamento, bem como a informatização dos serviços, como forma de absorver todas as potencialidades disponibilizadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

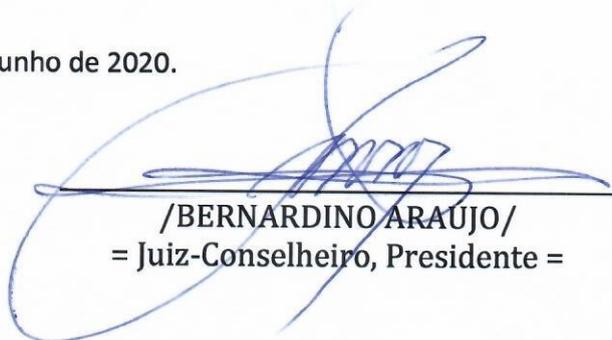
O Tribunal de Contas aproveita a ocasião para manifestar o justo reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido ao longo do exercício, por todos aqueles que, quer dentro da Instituição, quer fora dela, têm dado o seu contributo para o engrandecimento do controlo externo das finanças públicas em São Tomé e Príncipe.



Publique-se, tal como disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro, Lei Orgânica e de Processos no Tribunal de Contas, publicado no Diário da República n.º 69-I Série;

Envie-se igualmente cópias a Sua Excelência o Presidente da República, à Assembleia Nacional e ao Governo.

São Tome, 25 de junho de 2020.



/BERNARDINO ARAÚJO/  
= Juiz-Conselheiro, Presidente =